ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Defesa Nacional

Excelentíssimo Senhor
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Presidente da Assembleia da República

Of. n.º 124 /3.ª CDN/2021 03-11-2021

N.U: 690784

Assunto: Informação do Projeto de Resolução n.º 1370/XIV/2.ª (PCP) – "Recuperação, requalificação e valorização do Centro de Recrutamento Militar (Funchal, Região Autónoma da Madeira)"

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a informação da discussão do Projeto de Resolução " Projeto de Resolução n.º 1370/XIV/2.ª (PCP) - Recuperação, requalificação e valorização do Centro de Recrutamento Militar (Funchal, Região Autónoma da Madeira)", que teve lugar na reunião da Comissão no dia 3 de novembro de 2021.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Marcos Perestrello)

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 391 9602
3CDN@ar.parlamento.pt

Informação

Projetos de Resolução

- n.º 1370/XIV/2ª (BE)- Recuperação, requalificação e valorização do Centro de Recrutamento Militar (Funchal, Região Autónoma da Madeira)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 03/11/2021

Epígrafe – "Recuperação, requalificação e valorização do Centro de Recrutamento Militar (Funchal, Região Autónoma da Madeira)"

1. Dez Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1370/XIV/2.ª, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (Regimento).

2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 1 de julho de 2021, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Defesa Nacional na mesma data.

3. Ainda na mesma data, foi promovida pelo Presidente da Assembleia da República da audição da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira e do Governo Regional da Madeira.

4. O parecer da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira foi recebido dia 29 de julho.

5. A discussão do Projeto de Resolução n.º 1370/XIV/2ª (PCP)- Recuperação, requalificação e valorização do Centro de Recrutamento Militar (Funchal, Região Autónoma da Madeira), ocorreu na reunião da Comissão de dia 3 de novembro de 2021, nos seguintes termos:

   Na ausência do PCP, na qualidade de proponente, o Senhor Presidente propôs à Comissão que, dadas as condições da reunião, fosse feita a discussão do Projeto de Resolução sem apresentação, evitando que o Projeto fosse submetido a votação em Plenário sem discussão.

   A Senhora Deputada Ana Miguel dos Santos (PSD) indicou que, não obstante a circunstância de ter de ser respeitada a presença do proponente nestas discussões, dada a situação especifica, não se oporia à discussão a título excecional. Referiu-se ao parecer negativo da Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira, indicando que o seu Grupo Parlamentar acompanhará o sentido desse parecer.

   A Senhora Deputada Lara Martinho (PS) declarou ser fundamental que todas as iniciativas relativas às regiões autónomas tenham em conta os pareceres e

o envolvimento das mesmas. Indicou que este imóvel não está classificado nem nacional nem localmente, mas está classificado na Lei de Infraestruturas Militares, tendo sido considerado um imóvel que poderia ser rentabilizado. Referiu-se ainda a uma manifestação de interesse por parte do município do Funchal, que não teve sequência.

Senhor Deputado João Vasconcelos (BE) indicou que, não obstante a ausência do proponente, se o Projeto de Resolução não for discutido antes da dissolução terá de ser novamente apresentado noutra legislatura, pelo que, tratando-se apenas de um projeto de Resolução, defende a discussão e a capacidade da Assembleia da República para produzir as suas recomendações, apesar de se tratar de matéria de interesse regional. Realçou tratar-se de edifícios históricos, como também existem no continente, dando o exemplo do Forte de Peniche, considerando que o edifício teria legitimidade para acomodar o que é proposto pelo PCP.

O Senhor Deputado Pedro Morais Soares (CDS-PP) considerou o Projeto muito ideológico, manifestando a sua discordância.

6. O Projeto de Resolução n.º 1391/XIV/2ª (BE) foi objeto de discussão na Comissão de Defesa Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 128.º do RAR na reunião de dia 3 de novembro de 2021, com registo áudio.
7. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 3 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Marcos Perestrello)